



Apoio:



Realização:



15º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

12 a 14 de AGOSTO de 2025



MEIO AMBIENTE DO TRABALHO: INTERSECÇÕES ENTRE DIREITO AMBIENTAL E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS NO AMBIENTE LABORAL

Autor(es)

Marcos Paulo Andrade Bianchini

Luciano Almeida Lopes

Anthony Rayner Dantas Saff

Rafaela Ribeiro Lopes

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

O meio ambiente do trabalho é um conceito que abrange as condições físicas, químicas, biológicas e ergonômicas que influenciam a saúde e o bem-estar dos trabalhadores. A importância deste tema se intensifica quando se considera a intersecção entre o meio ambiente do trabalho e o direito ambiental, que busca proteger os recursos naturais e garantir um ambiente saudável para todos. Além disso, a Constituição Federal de 1988, assegura a todos, direitos fundamentais relacionados ao meio ambiente e à saúde do trabalhador. Este estudo visa explorar como o meio ambiente do trabalho se relaciona com o direito ambiental e as garantias constitucionais, destacando a importância de um ambiente laborativo seguro e sustentável, bem como a correlação dos princípios do Direito ambiental como um limitador das ações danosas ao meio ambiente e o direito do trabalho, proporcionando um ambiente laboral sustentável e seguro.

Objetivo

O objetivo da presente pesquisa é analisar o meio ambiente do trabalho sob a perspectiva do Direito Ambiental Constitucional, destacando a importância da integração entre esses ramos do direito, para a promoção de um ambiente laboral saudável, seguro e compatível com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho.

Material e Métodos

Este trabalho é baseado em uma revisão bibliográfica de literatura acadêmica, legislação pertinente e documentos constitucionais. Foram analisados artigos, livros e normas que tratam da saúde e segurança no trabalho, bem como do direito ambiental. O estudo também inclui uma análise comparativa dos princípios do direito ambiental com o direito do trabalho e como ambos se comunicam, visando entender como a proteção do meio ambiente do trabalho é abordada. Além disso, esta correlação é abordada através da teoria do diálogo das fontes, para entendimento dos princípios aplicáveis entre estes importantes ramos do direito. foram considerados casos práticos que ilustram a aplicação do direito ambiental e das garantias constitucionais em relação ao meio ambiente do trabalho.



Apoio:



Realização:



15º SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

12 a 14 de AGOSTO de 2025

Resultados e Discussão

Ficou claro que a proteção do meio ambiente laboral é uma extensão das diretrizes do direito ambiental, que busca garantir a qualidade de vida e a saúde de todos. A Constituição Federal, em seu Artigo 225, estabelece que todos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, que é essencial para a saúde e bem-estar da população. Essa disposição constitucional implica na responsabilidade de assegurar não apenas um ambiente de trabalho seguro, mas também de minimizar os impactos ambientais de suas atividades. Além disso, a legislação trabalhista, como a NR-9, que trata da avaliação e controle de riscos ambientais, reforça a necessidade de um ambiente de trabalho que promova a saúde e a segurança. A análise em questão, revela que a falta de cumprimento dessas normas pode levar a consequências graves, tanto para os trabalhadores quanto para o meio ambiente, evidenciando a interdependência entre o direito ambiental e o direito do trabalho para a proteção dos trabalhadores.

Conclusão

O meio ambiente do trabalho é de suma importância na promoção da saúde e segurança dos trabalhadores, e deve ser entendido como parte integrante do direito ambiental. A Constituição e as legislações vigentes estabelecem um arcabouço legal que assegura ao trabalhador direito a um meio ambiente saudável. Portanto é fundamental que as empresas adotem práticas que respeitem tanto as normas de segurança do trabalho quanto as diretrizes ambientais, garantindo um ambiente laboral seguro e sustentável.

Referências

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de Direito Ambiental Brasileiro. 23º. ed. São Paulo: Saraiva, 2023.
MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente: a gestão ambiental em foco – doutrina, jurisprudência e glossário. 13. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021. MIRRA, Álvaro Roberto Crespo. Meio Ambiente do Trabalho: Direito, Saúde e Segurança do Trabalhador. São Paulo: LTr, 2008. SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Direito Constitucional Ambiental. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. BARROS, Alice Monteiro de. Curso de Direito do Trabalho. 12. ed. São Paulo: LTr, 2022. BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego (2020). Norma Regulamentadora n. 9: Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: (<https://bit.ly/3Y6aamG>) Acesso em 10 de abril 2025.